

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2015 - 3o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.899.163,78	2.899.163,78	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual	2.899.163,78	2.899.163,78	
Interna	2.899.163,78	2.899.163,78	
Assunção, Rec. e Confissão de Dívidas (LRF,art.29,p.1)	2.899.163,78	2.899.163,78	
Externa			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestão Fiscal,Financ. e Patrim			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
Outras Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	267.420.943,92	-	
OPERACOES VEDADAS			
Do Periodo de Referencia (III)			
De Periodos Anteriores ao de Referencia			
TOTAL CONSID. P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO LIMITE (IV)=(Ia+III)	2.899.163,78	1,08	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	42.787.351,02	16,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	38.508.615,92	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	18.719.466,07	7,00	
TOTAL CONSIDERADO P/CONTRATAÇÃO NOVAS OP.CREDITO(V)=(IV + IIa)	2.899.163,78	1,08	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 20/JUL/2016 e hora de emissao 10:37

CONAM 3.4-2015

Notas:

- (1) Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.